ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 355/ 2019.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria competente a seguinte medida:

Que seja realizado em regime de urgência o término do calçamento da Rua Esperança altura do nº 72, Muriqui, 4° Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Alguns moradores procuraram este vereador solicitando a finalização da obra de calçamento deste pequeno trecho. Até certa altura da rua, a mesma se encontra pavimentada, restando uma parte sem a finalização. É de grande necessidade que esta obra seja terminada, visto que há naquela localidade muitas famílias que dependem dessa via de acesso.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2019.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

VEREADOR

